



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2536 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 10 de março de 2025.

**IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN**

**EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA**

## **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE

PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE

GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA

FRANCISCO DE LIMA MAIA – 2º SECRETÁRIO

FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA

JEFFSON ALVES

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS

MARIA APARECIDA NUNES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA

---

## **1 – SETOR DE LICITAÇÃO**

---

- Extrato de Contrato Nº 270201 FMS



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2536 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 10 de março de 2025.

## SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 270201 FMS

**CONTRATO:** 270201

**ORIGEM:** CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 200201 FMS

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN,

**CONTRATADA:** FREITAS & CRUZ LTDA ME

**OBJETIVO:** Aquisição de soro fisiológico destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2025, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Ação 351 - 3 . 8002 . 10 . 302 . 4000 . 2.86 . 0 . 339030 – Custeio do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte: 15001002 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Ação 352 - 3 . 8002 . 10 . 302 . 4000 . 2.86 . 0 . 339030 – Custeio do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte: 16000000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2025

**DATA DA ASSINATURA:** Taboleiro Grande/RN, 07/03/2025

**ASSINANTES:**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA CONSTITUCIONAL

MÁRCIA DAIANNE DA SILVA PEREIRA – REPRESENTANTE DO FMS

FRANCISCO GENILDO CRUZ – TITULAR DA EMPRESA

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**